



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE

RESOLUÇÃO CMDCA 37/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CDMCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Tornar pública a relação das organizações da sociedade civil, que apresentaram projetos e que participarão do processo de análise e seleção de projetos que poderão ser financiados com recursos subsidiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente – FMDCA, conforme Edital de Chamada Pública - Resolução CMDCA nº. 31/2022, sendo:

Organização	Projeto	Modalidade	Valor
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Prudente	“Nutrir TEA”	Inovador	R\$ 140.000,00
APIV – Associação Prudentina de Incentivo à Vida	“TerritoriAção”	Inovador	R\$ 140.000,00
Associação Bethel – Projeto Mão Amiga	“Eu no Mundo”	Inovador	R\$ 140.000,00
CAC – Casa do Aprendiz Cidadão	“EducArte”	Inovador	R\$ 140.000,00
Casa da Criança e Centro Social São José	“Mentes Brilhantes, Corpo em Ação”	Inovador	R\$ 50.000,00
Casa da Sopa Francisco de Assis	“Saudavelmente”	Inovador	R\$ 81.000,00
Centro Educacional Infantil Walter Figueiredo	“Psicomotricidade na Educação Infantil”	Inovador	R\$ 134.445,08
Lumen Et Fides - Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas	“SCERTS”	Inovador	R\$ 132.503,79
Núcleo Ttere de Trabalho - Realização	“Conhecer e Prevenir: uma proposta de enfrentamento da violência na primeira infância”	Inovador	R\$ 84.000,00
Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena	“Projeto de Vida”	Complementar	R\$ 53.000,00
SOS - Serviços de Obras Sociais de Presidente Prudente	“A Caminho para a Transformação”	Complementar	R\$ 66.550,76

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Prudente/SP, 16 de novembro de 2022.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO
Presidente do CMDCA



Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

LUCIA REGINA VIEIRA BOMFIM

RUA ARMANDO AUGUSTO CASEIRO, 139 - RESIDENCIAL CREMONEZI
Ref.Cadastral: 22.4.6.810.31.1

Auto N.º: 2.749 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 427,50UFM Dt. Notif.: 07/10/2022

ELIZA MARTINS DE SOUZA

TRAVESSA ALBERTO LUZARDI, 64 - VILA OCIDENTAL
Ref.Cadastral: 30.2.2.1801.351.1

Auto N.º: 2.750 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)**
Valor: 100,00UFM Dt. Notif.: 24/10/2022

CARLOS COLNAGO

RUA JOSÉ FÓZ-DOCTOR, 1.509 - VILA SÃO JORGE
Ref.Cadastral: 30.2.2.515.113.1

Auto N.º: 2.748 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 726,00UFM Dt. Notif.: 21/10/2022

LOURIVAL FAUSTINO DE JESUS

RUA HEITOR MIRANDA, 45 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref.Cadastral: 30.2.4.1507.105.1

Auto N.º: 2.746 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 30,00UFM Dt. Notif.: 06/10/2022

FREDERICO MESQUITA SAMPAIO ROSSI

RUA HEITOR MIRANDA, 25 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref.Cadastral: 30.2.4.1507.150.1

Auto N.º: 2.747 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**
Valor: 30,00UFM Dt. Notif.: 06/10/2022

SINESIO SILGUEIRO

RUA HEITOR GRAÇA, 899 - VILA IOLANDA
Ref.Cadastral: 30.2.5.1603.126.1

Auto N.º: 2.744 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor: 211,50UFM Dt. Notif.: 13/10/2022

-----table-----

JULIO CESAR GOULART

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1.300 - VILA GINÁSIO
Ref.Cadastral: 26.4.5.1210.244.1

Auto N.º: 2.730/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 544,50 UFM Dt. Notif.: 18/10/2022

ROSEMAR RAMOS

RUA DOLORES SANCHES MARQUES, 35 - JARDIM COLINA
Ref.Cadastral: 30.1.3.604.320.1

Auto N.º: 2.742/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 189,00 UFM Dt. Notif.: 21/10/2022

CLINICA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

RUA VICTÓRIO FOGLIA, 259 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref.Cadastral: 30.1.3.807.430.1

Auto N.º: 2.743/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 5.450,48 UFM Dt. Notif.: 21/10/2022

EDUARDO WILLIANS ROSSETI/RENATA CARVALHO

RUA CLÓVIS CÂNDIDO RODRIGUES, 40 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref.Cadastral: 31.1.1.117.131.1

Auto N.º: 2.734/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 300,00 UFM Dt. Notif.: 18/10/2022

EDSON DOMINGOS DA SILVA

RUA CLÓVIS CÂNDIDO RODRIGUES, 50 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref.Cadastral: 31.1.1.117.141.1

Auto N.º: 2.733/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 300,00 UFM Dt. Notif.: 18/10/2022

RODRIGO ISPER

RUA JOSÉ SIMEONATO PINHEIRO, 19 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1315.347.1

Auto N.º: 2.735/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 333,93 UFM Dt. Notif.: 18/10/2022

TACIANO GOMES ROCHA

RUA JOSÉ VICENTE DE PAULA, 138 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1414.145.1

Auto N.º: 2.741/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 300,00 UFM Dt. Notif.: 18/10/2022

TADEU CESAR NOGUEIRA

RUA ANTÔNIO GARDIM, 330 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1514.58.1

Auto N.º: 2.738/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 315,00 UFM Dt. Notif.: 18/10/2022

EDVALDO MAMEDE DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO GARDIM, 340 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1514.67.1

Auto N.º: 2.737/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 283,50 UFM Dt. Notif.: 18/10/2022

MARGARETE MARIA ARAGAO

RUA ANTÔNIO GARDIM, 350 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1514.77.1

Auto N.º: 2.736/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 315,00 UFM Dt. Notif.: 18/10/2022

LONISE CAROLINE ZENGO

RUA ANA MARIA GIMENES ALONSO BRAGA, 78 - JARDIM ITACARÉ
Ref.Cadastral: 31.1.1.1613.88.1

Auto N.º: 2.740/2.022 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**
Valor da Multa: 331,80 UFM Dt. Notif.: 18/10/2022



JOSE CLOVIS BARBOSA DA SILVA

RUA THOMÁZ MATHEUS, 708 - JARDIM ITACARÉ

Ref.Cadastral: 31.1.1.1712.84.1

Auto N.º: 2.739/2.022

Valor da Multa: 283,50 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 18/10/2022

MARINES DA SILVA CALIXTO SANTOS

RUA ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, 61 - RESIDENCIAL ITAPUÃ

Ref.Cadastral: 31.1.4.1714.70.1

Auto N.º: 2.731/2.022

Valor da Multa: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 18/10/2022

JOSE CARLOS ALVES VIEIRA

RUA ANTÔNIO RAMOS FERREIRA, 51 - RESIDENCIAL ITAPUÃ

Ref.Cadastral: 31.1.4.1714.80.1

Auto N.º: 2.732/2.022

Valor da Multa: 300,00 UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 18/10/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **16 de Novembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

MARIO LUCIO ZIMMERMANN

RUA SHIRLEY RATEIRO LEITE, 650 - PARQUE RESIDENCIAL FRANCISCO BELO GALINDO
Ref. Cadastral: 23.3.3.202.48.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL O IMÓVEL

MARTA SIQUEIRA DA SILVA

RUA ANTÔNIO MODAELI, 460 - JARDIM MORADA DO SOL
Ref. Cadastral: 23.3.5.908.159.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL O IMÓVEL

PEDRO BISPO DE OLIVEIRA

RUA LAURO LEITE, 145 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR
Ref. Cadastral: 26.2.1.1419.187.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VALDEIR ANTONIO DA SILVA

RUA JENERINDA MARIA DE JESUS LORENÇONI, 110 - CONJUNTO HABITACIONAL AUGUSTO DE PAULA
Ref. Cadastral: 26.2.1.1713.83.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL POIS ESTÁ APARECENDO INSETOS NO IMÓVEL VIZINHO- PRAZO 10 DIAS

GLENYA FERNANDA AZEVEDO

RUA YOSIKO AKAMINE, 178 - PARQUE RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
Ref. Cadastral: 26.3.3.1715.265.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SANEPROL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA

RUA BELA, 414 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 26.4.5.201.317.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE RIBEIRO GODOY

RUA AMAPÁ, 248 - VILA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 30.2.1.1416.109.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

APARECIDO SESTARI

RUA ÁLVARES MACHADO, 705 - VILA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 30.2.1.1416.72.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LANDIR CONCEICAO MARUCCI

RUA ÁLVARES MACHADO, 669 - VILA GLÓRIA
Ref. Cadastral: 30.2.1.1419.187.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO CANDIDO BEZERRA

RUA ÁLVARES MACHADO, 730 - VILA MALAMAN
Ref. Cadastral: 30.2.1.1615.191.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARCOS ANTONIO TREVISAN

RUA MALAMAN, 45 - VILA MALAMAN
Ref. Cadastral: 30.2.1.1615.20.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GEMA CATHARINA SANCHE RODELLA

RUA HENRIQUETA FIGUEIRA, 81 - VILA BÔSCOLI
Ref. Cadastral: 30.2.1.1619.124.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSIANE BOCATTI

RUA FRANCISCO RIBEIRO, 146 - VILA MALAMAN
Ref. Cadastral: 30.2.1.1712.383.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOAO TROMBIM

RUA ÂNGELO GALLI, 117 - VILA MALAMAN
Ref. Cadastral: 30.2.1.1713.153.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

BEATRIZ CAMILA TOMAZETI

RUA ÂNGELO GALLI, 45 - VILA MALAMAN
Ref. Cadastral: 30.2.1.1713.229.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JEDAIAS NAVARRO

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.176 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1016.289.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AGENOR BOTOSSO

RUA FRANCISCO GOULART, 265 - VILA NOVA
Ref. Cadastral: 30.2.2.1315.160.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA DE PAULA PEREIRA RESENDE

RUA ÁLVARES MACHADO, 109 - VILA EUCLIDES
Ref. Cadastral: 30.2.2.1407.263.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

WOLFGANG EUGENIO BENDRATH

RUA BELA, 201 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 30.2.2.1705.169.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



JOSE AUGUSTO SCHAFER

RUA BELA, 43 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 30.2.2.1706.139.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODOLPHO DRIMEL DOS SANTOS

RUA BELA, 80 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 30.2.2.1905.299.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CARLOS ANTONIO DA SILVA

RUA BELA, 106 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 30.2.2.1905.325.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARCIA REGINA DE OLIVEIRA

RUA DANIEL MARTIN, 186 - VILA ROBERTO
Ref. Cadastral: 30.2.2.210.114.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA NO PASSEIO PÚBLICO

EDISON LOPES

RUA DANIEL MARTIN, 134 - JARDIM CALIFÓRNIA
Ref. Cadastral: 30.2.2.310.286.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE LUIZ ZAMPIERI

RUA OROZIMBO COSTA, 103 - VILA SÃO JORGE
Ref. Cadastral: 30.2.2.513.124.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SILVANO FLUMINGNAN

RUA JOAQUIM NABUCO, 1.545 - VILA SÃO JORGE
Ref. Cadastral: 30.2.2.810.124.1

TOMAR PROVIDENCIAS COM URGENCIA QTO AO IMÓVEL QUE CORRE RISCO DE DESABAMENTO

ATTILIO FORMICO

RUA NORBERTO VALLIM-AVIADOR, 301 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1012.119.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FREDERICO MESQUITA SAMPAIO ROSSI

RUA HEITOR MIRANDA, 25 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.4.1507.150.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

REYNALDO FERRARI

RUA HEITOR MIRANDA, 30 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.4.1607.267.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL

REYNALDO FERRARI

RUA HEITOR MIRANDA, 70 - CIDADE UNIVERSITÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.4.1607.56.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL

JOAQUIM FLORINDO

RUA HEITOR GRAÇA, 788 - VILA IOLANDA
Ref. Cadastral: 30.2.5.1605.168.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----tablet-----

ELISEU DOS SANTOS

RUA ERNESTO BROGIATTO, 290 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.406.442.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DIEGO ANDRE PELICCIOLLI DINIZ

RUA ERNESTO BROGIATTO, 322 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.406.475.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUZANIRA DE MORAES ALCARA

RUA LUIZ ALESSI, 38 - JARDIM BALNEÁRIO
Ref. Cadastral: 26.3.1.707.37.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

fazer limpeza geral no imóvel.

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **16 de Novembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 33.674/2022

Nomeia Assessor de Secretaria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 16 de novembro de 2022, o Senhor **ADEMIR DE LUNA ARRUDA** para exercer em comissão o cargo de Assessor de Secretaria, símbolo C.C.8, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.675/2022

*Concede sepultura gratuita e
perpétua.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 15.480, de 1º de novembro de 2022, e

Considerando que o extinto foi servidor público do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do inciso I, do artigo 240, da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, concedida sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo 06-38, da quadra C sublote, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **NORBERTO FLORIANO DE ALMEIDA**, em 26 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 33.676/2022

*Concede sepultura gratuita e
perpétua.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 13.078, de 13 de outubro de 2022, e

Considerando que o extinto foi servidor público do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do inciso I, do artigo 240, da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, concedida sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo 06-31, da quadra C sublote, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **MANOEL APARECIDO DE MENDONÇA**, em 9 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.677/2022

*Concede sepultura gratuita e
perpétua.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 12.848, de 13 de outubro de 2022, e

Considerando que o extinto foi servidor público do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do inciso I, do artigo 240, da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, concedida sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo 06-30, da quadra C sublote, onde foram inumados os restos mortais da Senhora **JÚLIA LINA DE ARAÚJO FERREIRA**, em 7 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.678/2022

*Concede sepultura gratuita e
perpétua.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao requerido no processo nº 12.847, de 13 de outubro de 2022, e

Considerando que o extinto foi servidor público do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do inciso I, do artigo 240, da Lei Municipal nº 5.005, de 17 de dezembro de 1997, concedida sepultura gratuita e perpétua no Cemitério Municipal Campal, jazigo 05-38, da quadra C sublote, onde foram inumados os restos mortais do Senhor **BENEDITO OSVALDO MAURICIO DE JESUS**, em 2 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Leis



CIDADE DE **PRESIDENTE PRUDENTE**

LEI Nº 11.026/2022

Dispõe sobre regras para a realização de audiências públicas e reuniões públicas pela Câmara Municipal de Presidente Prudente e dá outras providências.

Autor: Vereadores da 18ª Legislatura

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A realização de audiências públicas e reuniões públicas pela Câmara Municipal de Presidente Prudente é disciplinada por esta Lei.

Art. 2º A Câmara Municipal de Presidente Prudente, como instrumento de transparência e incentivo à participação popular, realizará audiências públicas ou reuniões públicas com a participação de representantes de entidades civis, de organizações, de partidos políticos e de cidadãos em geral, quando esteja em tramitação projetos que disponham sobre:

- I -** Lei do Plano Diretor do Município;
- II -** Lei de Plano Diretor de Controle de Erosão Rural;
- III -** Lei do Plano Diretor de Drenagem Urbana;
- IV -** Lei do Plano Municipal de Abastecimento e Esgoto;
- V -** Lei do Plano Municipal de Habitação;
- VI -** Lei de Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município;
- VII -** Lei de Normas para Edificações no Município;
- VIII -** Lei de Parcelamento do Solo do Município;
- IX -** Lei do Sistema Viário Básico do Município;
- X -** Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º As audiências poderão ser convocadas para discussão de dois ou mais projetos de lei, relativos à mesma matéria.

Art. 4º As audiências públicas serão presididas pelo Presidente da Câmara Municipal ou por seu substituto legal, nos termos regimentais.

Art. 5º A Secretaria da Câmara Municipal providenciará ao menos uma publicação de anúncio e convite para a audiência pública, na imprensa oficial do Município, podendo também em jornal de circulação local e regional.

Parágrafo único. Havendo necessidade, o Presidente da Câmara Municipal determinará que seja providenciada mais de uma publicação do anúncio e convite para a audiência pública.

Art. 6º Caberá à Diretoria de Comunicação Institucional da Câmara Municipal promover amplamente a audiência pública ou as reuniões públicas a serem realizadas, com destaques no sítio oficial da Câmara Municipal, além de inserções em outras mídias, contendo nos chamamentos o conteúdo da propositura objeto da audiência ou reunião pública.



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Art. 7º As audiências públicas e reuniões públicas deverão ser agendadas em dias e horários que viabilize o maior comparecimento dos munícipes e demais interessados, preferindo-se a realização em dias úteis.

§ 1º As audiências públicas e as reuniões públicas serão realizadas, preferencialmente, na sede da Câmara Municipal, ressalvada a possibilidade de realização em outro local, mediante ampla divulgação, após decisão da Presidência.

§ 2º As audiências públicas conterão registro de presença dos cidadãos e autoridades presentes à reunião em ata própria e arquivada, posteriormente, na Secretaria da Câmara Municipal.

Art. 8º As audiências públicas ou reuniões públicas ocorrerão, basicamente, com a seguinte organização:

- I -** abertura e comentários iniciais do Presidente da Câmara Municipal ou de seu substituto legal, expondo os motivos, objetivos e importância da audiência pública ou da reunião pública;
- II -** o autor do projeto ou especialista técnico que o represente fará seu pronunciamento, esclarecendo os pontos mais relevantes do projeto, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, prorrogável por igual período;
- III -** manifestações dos interessados, pelo prazo de 5 (cinco) minutos cada, prorrogável por igual período;
- IV -** réplica do autor do projeto ou do especialista técnico à manifestação dos interessados, pelo prazo de 5 (cinco) minutos;
- V -** comentários e manifestação dos vereadores presentes, pelo prazo de 5 (cinco) minutos cada, prorrogável por igual período;
- VI -** considerações finais do autor do projeto ou do especialista técnico, pelo prazo de 5 (cinco) minutos.

Parágrafo único. Todas as prorrogações previstas neste artigo são decididas durante a Sessão pelo Presidente da Câmara ou por seu substituto legal.

Art. 9º Os interessados em se manifestar deverão se inscrever, em livro próprio, até 10 (dez) minutos antes do início da audiência pública, obedecida a ordem de inscrição, vedada mais de uma manifestação.

Art. 10. Não serão permitidos divagações ou apartes estranhos ao assunto em discussão, podendo o Presidente interromper o orador que se desviar do assunto debatido ou falar sem o devido respeito à Câmara Municipal, a qualquer de seus membros ou a cidadãos e autoridades presentes, advertindo-o, chamando-o à ordem, cassando-lhe a palavra, podendo, inclusive, suspender a audiência pública ou a reunião pública quando não atendido, até que se restabeleça a ordem.

Art. 11. A ata, que conterá o registro de todos os acontecimentos, manifestações e debates ocorridos durante a audiência pública e qualquer outra documentação pertinente, serão juntadas em processo autuado e com numeração própria e ficará à disposição de órgãos de controle interno e externo ou de qualquer interessado.

Art. 12. Os interessados poderão juntar documentos ou sugestões, por escrito, aos autos do processo legislativo em discussão, durante a audiência pública e em até 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, mediante protocolo na Secretaria da Câmara Municipal.



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Parágrafo único. Cabe a Presidência decidir pela aceitação de documentos ou sugestões protocoladas após o prazo estabelecido no *caput*.

Art. 13. Eventuais “questões de ordem” serão decididas pelo Presidente, em caráter definitivo, durante a Sessão.

Art. 14. Aplica-se subsidiariamente a esta Lei as regras do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e as Leis Municipais nºs 5.794, de 4 de julho de 2002, 5.947, de 15 de abril de 2003, 8.840, de 22 de abril de 2015 e 9.410, de 14 de julho de 2017.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal



Portarias



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 922/2022

Em 16 de novembro de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 9.177, de 27 de julho de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ADRIANA TRINTIN LEONARDO DE MOURA**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 1º de fevereiro de 1994, no cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 10.761-1, PIS/PASEP: 1.245.918.692-6, os seguintes benefícios:

- I -** adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 45,5% (quarenta e cinco e meio por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2020;
- II -** sexta parte, a partir de 2 de fevereiro de 2019.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 926/2022

Em 16 de novembro de 2022.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 8.909, de 19 de julho de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

RESOLVE:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do ex-servidor municipal **SIDNEY TAVARES** (falecido), nomeado em caráter efetivo, a partir de 7 de janeiro de 2014, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cadastro funcional nº 22.384-04, PIS/PASEP: 1.039.249.694-9, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 14% (quatorze por cento), a partir de 7 de janeiro de 2022.

Tornar sem efeito a Portaria nº 637/2022.

CUMPRASE.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 229/2022

OBJETO: aquisição de medicamentos veterinários, Pregão Eletrônico 229/2022, figurando como licitantes adjudicatárias: VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIREL (Rua Ernesto Alves nº 83, Floresta, Porto Alegre/RS). TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI (Rodovia SC 108 nº 500, Imigrantes, Turvo/SC). E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA (Rua Carlos De Biazzi nº 49, Saúde, Mogi Mirim/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 08 de novembro de 2022

Pregoeiro (a): Fabio B. de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 232/2022

OBJETO: desmontagem de divisórias instaladas na secretaria de administração e reinstalação, Pregão Eletrônico 232/2022, figurando como licitante adjudicatária: PRUDENPINHOS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP (Rua Felício Tarabay-Maj nº 1.122, Vila Nova, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 03 de novembro de 2022

Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma



Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 273/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 273/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: aquisição de veículo ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 02/12/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 02/12/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de novembro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 269/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 269/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico OBJETO: manutenção continuada corretiva, preventiva e reparos de aparelho autoclave, com eventual reposição de peças ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 05/12/2022 ABERTURA: às 09:00h do dia 05/12/2022 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de novembro de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

Revogação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da Secretaria Municipal de Finanças, COMUNICA A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO 238/2022 – LOCAÇÃO DE CONTAINERS ESCRITÓRIO PARA ECOPONTOS – em virtude da existência de contrato ainda em vigência.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 20 de outubro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS- Secretaria Municipal de Finanças



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1194

Página 20

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)



Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Balanco Orçamentário

Data/Hora Impressão
16/11/2022 13:27:11

Período: 5º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 31/10/2022

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas até Bimestre	Realizadas até Bimestre	Saldo a Realizar				
RECEITAS									
RECEITAS CORRENTES	810.740.674,00	957.753.470,43	714.531.268,23	824.293.629,31	133.459.841,12				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	279.505.800,00	332.355.626,52	248.503.886,52	262.697.860,96	69.657.765,56				
CONTRIBUIÇÕES	45.763.500,00	45.763.500,00	32.034.450,00	37.889.072,20	7.874.427,80				
RECEITA PATRIMONIAL	10.778.592,00	10.792.066,97	7.558.489,37	11.079.348,52	-287.281,55				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	450.017.622,00	543.009.616,94	408.004.330,34	481.443.611,48	61.566.005,46				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.675.160,00	25.832.660,00	18.430.112,00	31.183.736,15	-5.351.076,15				
RECEITAS DE CAPITAL	9.622.151,00	39.534.370,47	36.647.725,17	12.675.596,84	26.858.773,63				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000,00	12.658.974,31	12.657.174,31	8.113.540,56	4.545.433,75				
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	14.000,00	712.921,88	-692.921,88				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.596.151,00	26.855.396,16	23.976.550,86	3.849.134,40	23.006.261,76				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	56.850.000,00	56.850.000,00	39.795.000,00	63.174.492,39	-6.324.492,39				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	53.852.208,00	53.852.208,00	37.696.545,60	40.251.628,48	13.600.579,52				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	817.365.033,00	994.290.048,90	749.080.539,00	814.046.362,24	180.243.686,66				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	817.365.033,00	994.290.048,90	749.080.539,00	814.046.362,24	180.243.686,66				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	817.365.033,00	994.290.048,90	749.080.539,00	814.046.362,24	180.243.686,66				
DESPESAS	Dotação Inicial	Créditos Ad. / Anulações	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	673.828.531,90	179.712.462,60	853.540.994,50	762.287.972,96	659.300.488,99	657.036.747,24	91.253.021,54	102.987.483,97	2.263.741,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	377.182.794,00	1.163.647,73	378.346.441,73	328.276.142,34	328.043.254,24	327.415.079,55	50.070.299,39	232.888,10	628.174,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.794.184,00	369.700,00	8.163.884,00	8.163.603,36	6.851.426,51	6.851.426,51	280,64	1.312.176,85	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	288.851.553,90	178.179.114,87	467.030.668,77	425.848.227,26	324.405.808,24	322.770.241,18	41.182.441,51	101.442.419,02	1.635.567,06
DESPESAS DE CAPITAL	39.115.427,86	42.879.299,05	81.994.726,91	52.226.280,06	32.530.209,97	32.511.210,77	29.768.446,85	19.696.070,09	18.999,20
INVESTIMENTOS	17.324.917,86	44.417.605,94	61.742.523,80	33.994.392,71	15.824.728,22	15.805.729,02	27.748.131,09	18.169.664,49	18.999,20
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	21.790.510,00	-1.538.306,89	20.252.203,11	18.231.887,35	16.705.481,75	16.705.481,75	2.020.315,76	1.526.405,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.637.865,24	-1.004.671,24	48.633.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	54.783.208,00	181.489,13	54.964.697,13	40.827.428,55	40.251.628,48	40.251.628,48	14.137.268,58	575.800,07	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	817.365.033,00	221.768.579,54	1.039.133.612,54	855.341.681,57	732.082.327,44	729.799.586,49	135.158.736,97	123.259.354,13	2.282.740,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	817.365.033,00	221.768.579,54	1.039.133.612,54	855.341.681,57	732.082.327,44	729.799.586,49	135.158.736,97	123.259.354,13	2.282.740,95
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	81.964.034,80	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	817.365.033,00	221.768.579,54	1.039.133.612,54	855.341.681,57	814.046.362,24	729.799.586,49	135.158.736,97	123.259.354,13	2.282.740,95



Período: 5º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 31/10/2022

Município de Presidente Prudente
Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO
Balanço Orçamentário

Data/Hora Impressão
16/11/2022 13:27:11

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Luiz Sérgio Lanza Voltarelli
Controlador Interno



Município de Presidente Prudente Demonstrativo do Resultado Primário

Data/Hora Impressão
16/11/2022 13:26:04

Período: 5º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 31/10/2022

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	802.051.182,00	949.050.503,46	813.770.131,47
Receita Tributária	279.505.800,00	332.355.626,52	262.697.860,96
Receita de Contribuição	45.763.500,00	45.763.500,00	37.889.072,20
Receita Previdenciária	28.112.500,00	28.112.500,00	23.276.110,28
Outras Contribuições	17.651.000,00	17.651.000,00	14.612.961,92
Receita Patrimonial Líquida	2.089.100,00	2.089.100,00	555.850,68
Receita Patrimonial	10.778.592,00	10.792.066,97	11.079.348,52
(-) Aplicações Financeiras	-8.689.492,00	-8.702.966,97	-10.523.497,84
Transferências Correntes	450.017.622,00	543.009.616,94	481.443.611,48
Demais Receitas Correntes	24.675.160,00	25.832.660,00	31.183.736,15
Diversas Receitas Correntes	24.675.160,00	25.832.660,00	31.183.736,15
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.622.151,00	39.534.370,47	12.675.596,84
Operações de Crédito (III)	6.000,00	12.658.974,31	8.113.540,56
Alienação de Ativos	20.000,00	20.000,00	712.921,88
Outras Alienações de Bens	20.000,00	20.000,00	712.921,88
Transferências de Capital	9.596.151,00	26.855.396,16	3.849.134,40
Convênios	6.319.300,00	21.828.545,16	2.379.018,21
Outras Transferências de Capital	3.276.851,00	5.026.851,00	1.470.116,19
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	9.616.151,00	26.875.396,16	4.562.056,28
DEDUÇÕES DE RECEITA (VII)	56.850.000,00	56.850.000,00	63.174.492,39
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII) = (I+VI-VII)	754.817.333,00	919.075.899,62	755.157.695,36
DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Liquidadas até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (IX)	673.828.531,90	853.540.994,50	659.300.488,99
Pessoal e Encargos Sociais	377.182.794,00	378.346.441,73	328.043.254,24
Juros e Encargos da Dívida (X)	7.794.184,00	8.163.884,00	6.851.426,51
Outras Despesas Correntes	288.851.553,90	467.030.668,77	324.405.808,24
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	666.034.347,90	845.377.110,50	652.449.062,48
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	39.115.427,86	81.994.726,91	32.530.209,97
Investimentos	17.324.917,86	61.742.523,80	15.824.728,22
Amortização da Dívida (XV)	21.790.510,00	20.252.203,11	16.705.481,75
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XII-XIII-XIV-XV)	17.324.917,86	61.742.523,80	15.824.728,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	49.637.865,24	48.633.194,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII) = (XI+XVI+XVII)	732.997.131,00	955.752.828,30	668.273.790,70
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	21.820.202,00	-36.676.928,68	86.883.904,66
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			21.877.202,00

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP1799770-8

Luiz Sérgio Lanza Voltarelli
Controlador Interno



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1194

Página 23



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência

Período: 5º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 31/10/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2021 (a)	Em 08/2022 (b)	Em 10/2022 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	171.086.462,67	168.047.009,48	166.407.492,21
DEDUÇÕES (II)	60.875.446,68	113.621.860,67	98.672.352,93
Ativo Disponível	64.996.233,75	115.542.281,75	102.273.527,90
Haveres Financeiros	2.013.862,06	3.738.983,87	2.809.269,73
(-) Restos a Pagar Processados	-999.929,15	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-5.134.719,98	-5.659.404,95	-6.410.444,70
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	110.211.015,99	54.425.148,81	67.735.139,28
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	110.211.015,99	54.425.148,81	67.735.139,28

	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	01/01/2022 a 31/10/2022
RESULTADO NOMINAL	13.309.990,47	-42.475.876,71
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		5.000.000,00

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Luiz Sérgio Lanza Voltarelli
Controlador Interno

Data/Hora Impressão
16/11/2022 13:23:25



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário

Período: 5º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 31/10/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2021 (a)	Em 08/2022 (b)	Em 10/2022 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	394.730.168,71	438.715.436,99	438.715.436,99
Passivo Atuarial	394.730.168,71	438.715.436,99	438.715.436,99
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	395.214.388,25	456.866.240,70	475.174.285,55
Ativo Disponível	58.461,57	129.174,77	58.939,60
Haveres Financeiros	395.202.344,65	456.753.933,62	475.132.036,56
(-) Restos a Pagar Processados	-30.522,75	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-15.895,22	-16.867,69	-16.690,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-484.219,54	-18.150.803,71	-36.458.848,56
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III - IV)	-484.219,54	-18.150.803,71	-36.458.848,56

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Luiz Sérgio Lanza Voltarelli
Controlador Interno

Data/Hora Impressão
16/11/2022 13:24:33



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1194

Página 24



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo do Resultado Nominal - Regime Previdenciário

Período: 5º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 31/10/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 12/2021 (a)	Em 08/2022 (b)	Em 10/2022 (c)
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		01/01/2022 a 31/10/2022
RESULTADO NOMINAL	-18.308.044,85		-35.974.629,02
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			5.000.000,00

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/O-8

Luiz Sérgio Lanza Voltareli
Controlador Interno

Data/Hora Impressão
16/11/2022 13:24:33



Município de Presidente Prudente

LRF, artigo 53, inciso V DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores			Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processado	Não Processado	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado				
Período: 5º Bimestre / 2022 01/01/2022 a 31/10/2022											
PODER EXECUTIVO	1.030.451,90	18.827.905,92	17.243.138,75	1.023.795,24	17.243.139,75	6.656,66	1.584.766,17	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 001 - PM Presidente Prudente	999.929,15	18.825.925,92	17.241.159,75	993.272,49	17.241.159,75	6.656,66	1.584.766,17	0,00	0,00	0,00	0,00
011000004 - Fundação Prot. Defesa Consumidor - PROCON	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
011100000 - Geral	339.424,98	5.506.255,54	5.493.363,52	339.089,82	5.493.363,52	335,16	12.892,02	0,00	0,00	0,00	0,00
011200000 - Alienação de Bens	0,00	46.400,00	46.400,00	0,00	46.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012120000 - Educação Infantil - Creche	0,00	654.240,00	654.240,00	0,00	654.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
012200000 - Ensino Fundamental	0,00	72.238,88	69.330,13	0,00	69.330,13	0,00	2.908,75	0,00	0,00	0,00	0,00
015100000 - Assistência Social - Geral	6.370,00	23.216,87	21.269,82	6.370,00	21.269,82	0,00	1.947,05	0,00	0,00	0,00	0,00
021000161 - Copa de Handebol	0,00	226,50	0,00	0,00	0,00	0,00	226,50	0,00	0,00	0,00	0,00
022600000 - Educação-FUNDEB	1.577,38	1.106.709,41	956.758,88	1.257,38	956.758,88	320,00	149.950,53	0,00	0,00	0,00	0,00
022603120 - FUNDEB- COVID-19	0,00	37.882,22	19.751,52	0,00	19.751,52	0,00	18.130,70	0,00	0,00	0,00	0,00
022610000 - Educação - FUNDEB - Magistério	242.720,55	0,00	0,00	242.720,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022710000 - Educação-FUNDEB-Magistério - Creche	138.440,61	0,00	0,00	138.440,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022720000 - Educação-FUNDEB-Magistério - Pré-escola	82.704,78	0,00	0,00	82.704,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022730000 - Educação-FUNDEB-Outros - Creche	0,00	678.229,29	339.711,38	0,00	339.711,38	0,00	338.517,91	0,00	0,00	0,00	0,00
022740000 - Educação-FUNDEB-Outros - Pré-escola	0,00	1.707.185,62	1.468.630,15	0,00	1.468.630,15	0,00	238.555,47	0,00	0,00	0,00	0,00
023000033 - FMS-Prog Qualis Mais	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023000053 - PABA - ESTADUAL	0,00	75.649,00	75.649,00	0,00	75.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
023120001 - Rec. Enfrentamento ao Coronavírus	0,00	1.377,30	468,00	0,00	468,00	0,00	909,30	0,00	0,00	0,00	0,00
031000204 - FID - Fundo Mun. Defesa Inter. Difusos	0,00	15.017,80	8.303,20	0,00	8.303,20	0,00	6.714,60	0,00	0,00	0,00	0,00
033100000 - Saúde-Geral	91,48	2.455.076,27	2.455.076,27	91,48	2.455.076,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
033200000 - Taxa Fiscalização de Vig. Sanitária	0,00	25.527,90	25.527,90	0,00	25.527,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
033400000 - Saúde-Outros (vetores transm. doenças)	0,00	16.150,00	16.150,00	0,00	16.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
034000011 - Semob - Geral	0,00	1.332.304,89	1.331.945,95	0,00	1.331.945,95	0,00	358,94	0,00	0,00	0,00	0,00
034100000 - Trânsito - Sinalização	6.001,50	1.026.924,94	884.501,63	0,00	884.501,63	6.001,50	142.423,31	0,00	0,00	0,00	0,00
034500000 - Trânsito-Fiscalização	0,00	109.707,36	109.707,36	0,00	109.707,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
035100000 - Assistência Social - Geral	25.196,50	150.971,47	150.891,57	25.196,50	150.891,57	0,00	79,90	0,00	0,00	0,00	0,00
051000002 - Cota Parte do Fundo Esp. Petróleo - FEP	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data/Hora Impressão
16/11/2022 13:22:11



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1194

Página 25

PODER / ÓRGÃO	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processado	Não Processado	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado				
Período: 5º Bimestre / 2022 01/01/2022 a 31/10/2022											
05 2100020 - FNDE - Creche João Domingos Netto	0,00	172.682,76	172.682,76	0,00	172.682,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 2200001 - FNDE / QSE	33.348,15	813.097,05	664.850,35	33.348,15	664.850,35	0,00	148.246,70	0,00	0,00	0,00	0,00
05 2850001 - Rec.Prg.Nac.Aliment. Escolar-PNAE- Ens.Fundamer	0,00	37.408,68	37.408,68	0,00	37.408,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 2880001 - Rec.Prog.Nac.Apoio Transp.Escolar-PNATE- Ens.Fu	0,00	31.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3000068 - Rede de Frio VE	0,00	7.850,00	7.850,00	0,00	7.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3010001 - Atenção Básica	4.996,90	113.899,79	87.436,37	4.996,90	87.436,37	0,00	26.463,42	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3020001 - Media e Alta Complexidade	12.061,62	282.572,94	281.036,44	12.061,62	281.036,44	0,00	1.536,50	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3030001 - Vigilância em Saúde	59.353,39	81.177,12	81.177,12	59.353,39	81.177,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3120002 - Covid 19	0,00	81.783,33	81.783,33	0,00	81.783,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3120003 - FNAS - serv. calamidade pub. COVID-19	0,00	3.234,50	3.228,91	0,00	3.228,91	0,00	5,59	0,00	0,00	0,00	0,00
05 3600000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Sau	0,00	12.360,00	12.360,00	0,00	12.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000003 - FNAS - Bolsa Família - IGD	0,00	3.250,00	3.250,00	0,00	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 5000028 - FNAS - PBFI / PAIF	0,00	4.175,08	4.175,08	0,00	4.175,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 9000001 - Emenda PAR - Educação Infantil	0,00	57.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 1000197 - FNISA- Infraestrutura/Saneamento	47.639,31	0,00	0,00	47.639,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 1000203 - PNAFM	0,00	409.860,00	116.550,00	0,00	116.550,00	0,00	293.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 1100000 - Geral	0,00	220.810,59	204.840,00	0,00	204.840,00	0,00	15.970,59	0,00	0,00	0,00	0,00
08 2120000 - Educação Infantil - Creche	0,00	95.875,55	55.616,02	0,00	55.616,02	0,00	40.259,53	0,00	0,00	0,00	0,00
08 2200000 - Ensino Fundamental	0,00	58.354,56	18.719,56	0,00	18.719,56	0,00	39.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 3100000 - Saúde-Geral	0,00	241.898,62	234.011,32	0,00	234.011,32	0,00	7.887,30	0,00	0,00	0,00	0,00
08 4300000 - Trânsito-Engenharia de Campo	0,00	30.396,63	30.396,63	0,00	30.396,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 5100000 - Assistência Social - Geral	0,00	23.937,46	16.110,90	0,00	16.110,90	0,00	7.826,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 003 - Prudenprev	30.522,75	1.980,00	1.980,00	30.522,75	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 6050000 - Rec. vinc. RPPS- Plano Financeiro - P. Executivo	29.434,75	0,00	0,00	29.434,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 6030000 - Rec. vinc. RPPS- Plano Previdenciário - P. Executivo	1.088,00	1.980,00	1.980,00	1.088,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 004 - Fund. Educ. Vicente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 005 - Sassom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 002 - CM Presidente Prudente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data/Hora Impressão
16/11/2022 13:22:11

PODER / ÓRGÃO Período: 5º Bimestre / 2022 01/01/2022 a 31/10/2022	Saldo de Exercícios Anteriores		Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre		
	Processado	Não Processado	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processado	Não Processado	Processado	Não Processado
				Processado	Não Processado	Processado	Não Processado				
TOTAL:	1.030.451,90	18.827.905,92	17.243.139,75	1.023.795,24	17.243.139,75	6.656,66	1.584.786,17	0,00	0,00	0,00	0,00

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP17997/0-8

Luiz Sérgio Lanza Voltarelli
Controlador Interno

Data/Hora Impressão
16/11/2022 13:22:11



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1194

Página 26



Município de Presidente Prudente

Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Período: 5º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 31/10/2022

LRF, artigo 53, inciso II

Receitas Previdenciárias	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Previstas até o Bimestre	Receitas Realizadas até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (I)	38.073.000,00	38.073.000,00	26.651.100,00	32.947.200,91
Receitas de Contribuições	28.112.500,00	28.112.500,00	19.678.750,00	23.276.110,28
Contribuição do Servidor Ativo Civil	26.005.000,00	26.005.000,00	18.203.500,00	21.323.313,12
Contribuição do Servidor Inativo Civil	2.012.500,00	2.012.500,00	1.408.750,00	1.858.495,41
Contribuição de Pensionista Civil	95.000,00	95.000,00	66.500,00	94.301,75
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	1.930.000,00	1.930.000,00	1.351.000,00	4.275.723,02
Receita Patrimonial	8.010.000,00	8.010.000,00	5.607.000,00	5.366.260,54
Receitas de Valores Mobiliários	8.010.000,00	8.010.000,00	5.607.000,00	5.366.260,54
Outras Receitas Correntes	20.500,00	20.500,00	14.350,00	29.107,07
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	53.852.208,00	53.852.208,00	37.696.545,60	40.251.628,48
Contribuição Patronal do Exercício	53.852.208,00	53.852.208,00	37.696.545,60	40.251.628,48
Contribuição Patronal Ativo Civil	53.852.208,00	53.852.208,00	37.696.545,60	40.251.628,48
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	68.300.000,00	68.300.000,00	56.916.666,60	53.165.112,90
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	160.225.208,00	160.225.208,00	121.264.312,20	126.363.942,29
Despesas Previdenciárias	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas até o Bimestre	Despesas Liquidadas até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VII)	7.526.000,00	14.226.000,00	8.251.435,73	8.191.038,54
Despesas Correntes	6.926.000,00	13.826.000,00	8.249.975,73	8.189.578,54
Despesas de Capital	600.000,00	400.000,00	1.460,00	1.460,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	104.066.014,00	101.766.014,00	83.226.891,69	83.205.051,16
Aposentadorias	86.166.014,00	83.866.014,00	68.435.629,72	68.435.629,72
Pensões	17.900.000,00	17.900.000,00	13.325.140,45	13.325.140,45
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	1.466.121,52	1.444.280,99
Compensação Previdenciária ao RGPS	0,00	0,00	1.466.121,52	1.444.280,99
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	48.633.194,00	48.633.194,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	160.225.208,00	164.625.208,00	91.478.327,42	91.396.089,70
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	-4.400.000,00	29.785.984,78	34.967.852,59

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Luiz Sérgio Lanza Voltarelli
Controlador Interno

Data/Hora Impressão
16/11/2022 13:20:44



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidentepudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1194

Página 27



Período: 5º Bimestre / 2022
01/11/2021 a 31/10/2022

Município de Presidente Prudente

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Data/Hora Impressão
16/11/2022 13:29:25

LRF, Artigo 53, inciso I

Especificação	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	68.829.991,46	75.646.290,60	90.457.404,74	102.116.196,43	92.893.531,61	73.088.870,05	81.822.262,21	80.105.867,88	75.475.103,63	78.328.618,97	68.370.277,35	78.073.603,45	965.208.018,38
Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	19.064.559,06	19.499.741,68	16.331.871,50	50.400.411,31	32.283.152,60	21.816.749,68	21.655.387,66	22.938.089,97	22.224.557,56	22.487.918,63	25.750.880,42	23.408.510,96	297.861.831,03
Contribuições	3.328.408,27	5.322.816,19	3.452.228,24	4.372.340,59	3.654.376,87	3.876.073,65	3.780.184,12	3.762.125,97	3.638.295,89	3.726.965,81	3.831.653,39	3.791.196,83	46.536.665,82
Receita Patrimonial	805.885,96	2.951.868,86	385.741,05	347.674,37	472.979,61	91.247,08	213.769,21	4.080.613,80	285.518,86	1.221.308,87	2.649.539,14	1.330.956,53	14.837.103,34
Transferências Correntes	42.756.366,84	44.049.150,84	64.357.835,62	42.854.997,61	52.635.666,74	44.186.202,09	53.358.934,35	48.180.674,82	46.553.595,82	46.323.273,04	37.747.664,69	45.244.766,70	568.249.129,16
Outras Receitas Correntes	2.874.771,33	3.822.713,03	5.929.728,33	4.140.772,55	3.847.355,79	3.118.597,55	2.813.986,87	1.144.363,32	2.773.135,50	4.569.152,62	-1.609.460,29	4.298.172,43	37.723.289,03
DEDUÇÕES (II)	8.004.170,71	8.979.540,26	11.609.574,06	8.855.777,75	9.441.574,31	8.007.471,40	9.158.633,24	10.966.413,74	8.193.506,46	11.799.777,62	7.982.576,23	8.504.220,43	111.503.236,21
Contribuição do Servidor a RPPS	2.009.462,25	3.974.928,68	1.973.665,09	2.461.400,12	2.193.618,25	2.251.369,28	2.285.662,93	2.282.275,66	2.352.026,46	2.480.439,55	2.504.806,64	2.490.846,30	29.260.501,21
Receitas de Compensação Previdenciária	148.517,01	135.526,19	146.772,83	144.322,53	155.694,79	0,00	239.922,52	152.625,04	114.729,23	2.004.430,23	432.993,13	884.232,72	4.559.766,22
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	584.661,26	41.084,01	160.826,14	210.874,15	350.807,13	25.196,02	38.479,70	3.231.660,19	36.529,98	1.165.659,99	85.869,89	60.357,35	5.992.005,81
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.261.530,19	4.828.001,38	9.328.310,00	6.039.180,95	6.741.454,14	5.730.906,10	6.594.568,09	5.299.852,85	4.964.292,79	5.727.471,85	4.537.130,57	4.649.432,06	69.702.130,97
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	725.928,00	421.776,00	421.776,00	419.352,00	1.988.832,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (IV)	-500.000,00	266.063,19	0,00	0,00	90.000,00	250.025,06	0,00	3.475.000,00	500.000,00	90.000,00	12.083,39	-12.073,27	4.171.098,37
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (VI)	0,00	19.176,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.929,69	0,00	25.206,59



Período: 5º Bimestre / 2022
01/11/2021 a 31/10/2022

Município de Presidente Prudente

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

Evolução da Receita Realizada nos Últimos Doze Meses

Data/Hora Impressão
16/11/2022 13:29:25

LRF, Artigo 53, inciso I

Especificação	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	Total
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													853.704.782,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													849.533.683,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													849.508.477,21

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Controlador CRC 1SP179977/D-8

Luiz Sérgio Lanza Voltarelli
Controlador Interno



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1194

Página 28



Período: 5º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 31/10/2022

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Data/Hora Impressão

16/11/2022 13:19:21

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Função - Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
01 - Legislativa	11.196.000,00	0,00	11.196.000,00	8.753.046,75	2.442.953,25	8.375.284,53	377.762,22
031 - Ação Legislativa	11.196.000,00	0,00	11.196.000,00	8.753.046,75	2.442.953,25	8.375.284,53	377.762,22
02 - Judiciária	24.732.896,00	1.220.586,44	25.953.482,44	23.214.372,18	2.739.110,26	20.876.873,43	2.337.498,75
062 - Defesa do Interesse Público no Processo judiciário	24.732.896,00	1.220.586,44	25.953.482,44	23.214.372,18	2.739.110,26	20.876.873,43	2.337.498,75
04 - Administração	102.990.578,00	-9.764.139,90	93.226.438,10	78.133.887,19	15.092.550,91	68.682.680,17	9.451.207,02
122 - Administração Geral	84.624.276,00	-12.176.976,27	72.447.299,73	58.970.393,54	13.476.906,19	52.115.450,72	6.854.942,82
123 - Administração Financeira	12.871.571,00	1.373.521,89	14.245.092,89	13.241.732,60	1.003.360,29	12.187.335,19	1.054.397,41
126 - Tecnologia da Informação	3.591.385,00	1.069.314,48	4.660.699,48	4.188.364,81	472.334,67	2.913.431,11	1.274.933,70
131 - Comunicação Social	1.903.346,00	-30.000,00	1.873.346,00	1.733.396,24	139.949,76	1.466.463,15	266.933,09
05 - Defesa Nacional	218.897,00	-14.041,67	204.855,33	188.436,48	16.418,85	188.436,48	0,00
153 - Defesa Terrestre	218.897,00	-14.041,67	204.855,33	188.436,48	16.418,85	188.436,48	0,00
06 - Segurança Pública	1.053.242,26	1.886.476,13	2.939.718,39	2.909.644,96	30.073,43	1.660.898,05	1.248.746,91
182 - Defesa Civil	1.053.242,26	1.886.476,13	2.939.718,39	2.909.644,96	30.073,43	1.660.898,05	1.248.746,91
08 - Assistência Social	32.017.814,30	7.020.925,42	39.038.739,72	32.095.850,39	6.942.889,33	26.669.529,83	5.426.320,56
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	2.909.000,00	245.300,00	3.154.300,00	2.809.300,77	344.999,23	2.142.250,18	667.050,59
244 - Assistência Comunitária	29.108.814,30	6.775.625,42	35.884.439,72	29.286.549,62	6.597.890,10	24.527.279,65	4.759.269,97
09 - Previdência Social	106.288.014,00	0,00	106.288.014,00	84.585.697,02	21.702.316,98	84.563.856,49	21.840,53
272 - Previdência do Regime Estatutário	106.288.014,00	0,00	106.288.014,00	84.585.697,02	21.702.316,98	84.563.856,49	21.840,53
10 - Saúde	172.900.668,12	45.210.660,81	218.111.328,93	200.790.079,79	17.321.249,14	176.036.030,32	24.754.049,47
301 - Atenção Básica	97.888.065,12	19.596.830,98	117.484.896,10	107.842.969,99	9.641.926,11	97.753.530,92	10.089.439,07
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.007.280,00	21.582.949,64	82.590.229,64	75.965.509,75	6.624.719,89	62.642.942,04	13.322.567,71
304 - Vigilância Sanitária	4.302.175,00	97.700,00	4.399.875,00	4.259.891,35	139.983,65	3.943.799,36	316.091,99
305 - Vigilância Epidemiológica	9.672.148,00	3.928.180,19	13.600.328,19	12.697.878,20	902.449,99	11.676.482,50	1.021.395,70
306 - Alimentação e Nutrição	31.000,00	5.000,00	36.000,00	23.830,50	12.169,50	19.275,50	4.555,00
12 - Educação	196.485.351,04	51.910.386,02	248.395.737,06	216.041.786,88	32.353.950,18	183.675.390,99	32.366.395,89
306 - Alimentação e Nutrição	8.523.392,00	1.365.181,99	9.888.573,99	7.481.086,87	2.407.487,12	5.234.987,88	2.246.098,99
361 - Ensino Fundamental	85.617.585,52	53.861.151,89	139.478.737,41	124.176.701,89	15.302.035,52	104.586.492,83	19.590.209,06
365 - Educação Infantil	102.231.373,52	-3.262.947,86	98.968.425,66	84.383.998,12	14.584.427,54	73.853.910,28	10.530.087,84
366 - Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
367 - Educação Especial	100.000,00	-53.000,00	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00
13 - Cultura	9.315.200,00	2.727.198,96	12.042.398,96	9.347.723,99	2.694.674,97	8.333.198,18	1.014.525,81
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	423.418,00	-27.020,00	396.398,00	162.282,87	234.115,13	157.306,31	4.976,56
392 - Difusão Cultural	8.891.782,00	2.754.218,96	11.646.000,96	9.185.441,12	2.460.559,84	8.175.891,87	1.009.549,25
14 - Direitos de Cidadania	500.000,00	0,00	500.000,00	156.173,47	343.826,53	101.518,60	54.654,87
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500.000,00	0,00	500.000,00	156.173,47	343.826,53	101.518,60	54.654,87
15 - Urbanismo	50.139.387,00	56.232.500,45	106.371.887,45	87.074.994,05	19.296.893,40	66.710.561,65	20.364.432,40
451 - Infraestrutura Urbana	37.927.387,00	40.222.894,07	78.150.281,07	60.128.611,14	18.021.669,93	42.532.473,11	17.596.138,03



Período: 5º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 31/10/2022

Município de Presidente Prudente

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção

Data/Hora Impressão

16/11/2022 13:19:21

LRF, ART. 52, INCISO II, ALÍNEA "C"

Função - Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
452 - Serviços Urbanos	12.212.000,00	-225.887,97	11.986.112,03	10.710.888,87	1.275.223,16	10.531.230,44	179.658,43
453 - Transportes Coletivos urbanos	0,00	16.235.494,35	16.235.494,35	16.235.494,04	0,31	13.646.858,10	2.588.635,94
16 - Habitação	4.285.794,00	-47.200,74	4.238.593,26	3.729.599,74	508.993,52	3.551.854,20	177.745,54
482 - Habitação Urbana	4.285.794,00	-47.200,74	4.238.593,26	3.729.599,74	508.993,52	3.551.854,20	177.745,54
17 - Saneamento	2.507.000,00	-1.462.862,61	1.044.137,39	1.040.137,39	4.000,00	98.986,54	941.150,85
512 - Saneamento Básico Urbano	2.507.000,00	-1.462.862,61	1.044.137,39	1.040.137,39	4.000,00	98.986,54	941.150,85
18 - Gestão Ambiental	6.341.649,00	56.645.551,08	62.987.200,08	58.484.901,91	4.502.298,17	40.735.995,35	17.748.906,56
541 - Preservação e Conservação Ambiental	6.341.649,00	56.645.551,08	62.987.200,08	58.484.901,91	4.502.298,17	40.735.995,35	17.748.906,56
19 - Ciência e Tecnologia	1.336.000,00	250.000,00	1.586.000,00	1.097.844,71	488.155,29	848.810,47	249.034,24
572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.336.000,00	250.000,00	1.586.000,00	1.097.844,71	488.155,29	848.810,47	249.034,24
20 - Agricultura	3.706.971,00	2.130.763,25	5.837.734,25	5.352.906,74	484.827,51	4.138.343,60	1.214.563,14
605 - Abastecimento	1.651.000,00	1.943.725,26	3.594.725,26	3.337.104,93	257.620,33	2.222.275,12	1.114.829,81
608 - Promoção da Produção Agropecuária	2.055.971,00	187.037,99	2.243.008,99	2.015.801,81	227.207,18	1.916.068,48	99.733,33
23 - Comércio e Serviços	3.678.932,52	407.360,27	3.271.572,25	1.750.947,02	1.520.625,23	1.557.141,69	193.805,33
691 - Promoção Comercial	2.693.784,52	797.680,27	3.491.464,79	1.026.216,63	869.887,62	1.004.119,32	22.097,31
695 - Turismo	985.148,00	390.320,00	1.375.468,00	724.730,39	650.737,61	553.022,37	171.708,02
27 - Desporto e Lazer	17.360.284,52	5.864.392,42	23.224.676,94	17.130.398,83	6.094.278,11	14.450.676,28	2.679.722,55
812 - Desporto Comunitário	0,00	2.650.638,95	2.650.638,95	764.158,00	1.886.480,95	764.158,00	0,00
813 - Lazer	17.360.284,52	3.213.753,47	20.574.037,99	16.366.240,83	4.207.797,16	13.686.518,28	2.679.722,55
28 - Encargos Especiais	20.672.489,00	3.369.414,99	24.041.903,99	23.463.252,08	578.651,91	20.826.260,59	2.636.991,49
843 - Serviço da Dívida Interna	16.714.697,00	-1.299.606,89	15.415.090,11	15.402.938,20	12.151,91	12.793.934,95	2.609.003,25
846 - Outros Encargos Especiais	3.957.792,00	4.669.021,88	8.626.813,88	8.060.313,88	566.500,00	8.032.325,64	27.988,24
99 - Reserva de Contingência	49.637.865,24	-1.004.671,24	48.633.194,00				
997 - Reserva de Contingência para o RPPS	48.633.194,00	0,00	48.633.194,00				
999 - Reserva de Contingência Geral	1.004.671,24	-1.004.671,24	0,00				
TOTAL:	817.365.033,00	221.768.579,54	1.039.133.612,54	855.341.681,57	183.791.930,97	732.082.327,44	123.259.354,13

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Controlador CRC ISP1799770-8

Luiz Sérgio Lanza Voltarelli
Controlador Interno



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1194

Página 29

Tributos arrecadados



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 31/10/2022
Mês de : outubro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.1.1.2.50.01.00	1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	66.000.000,00	3.600.881,28	2.562,68	3.598.318,60	54.261.111,01	-11.738.888,99
1.1.1.2.50.02.00	2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	500.000,00	23.980,86	0,00	23.980,86	299.600,49	-200.399,51
1.1.1.2.50.03.00	3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	22.366.767,87	904.704,56	0,00	904.704,56	6.183.067,07	-16.183.700,80
1.1.1.2.50.04.00	4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.793.070,00	44.919,17	0,00	44.919,17	1.044.009,85	-749.060,15
1.1.1.2.53.01.00	5	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	24.000.000,00	2.448.772,92	1.960,00	2.446.812,92	20.320.041,58	-3.679.958,42
1.1.1.2.53.02.00	6	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	1.000,00	240,04	0,00	240,04	240,04	-759,96
1.1.1.2.53.03.00	7	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.000,00	55.138,68	0,00	55.138,68	138.723,33	137.723,33
1.1.1.2.53.04.00	8	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	2.929,74	0,00	2.929,74	21.132,37	20.132,37
1.1.1.3.03.11.00	9	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	35.000.000,00	2.303.021,06	0,00	2.303.021,06	25.699.501,38	-9.300.498,62
1.1.1.3.03.41.00	10	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	230.000,00	12.079,53	0,00	12.079,53	148.470,59	-81.529,41
1.1.1.4.51.11.00	11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	95.999.669,25	9.251.208,31	693,57	9.250.514,74	83.507.227,24	-12.492.442,01
1.1.1.4.51.12.00	12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	800.000,00	68.837,76	0,00	68.837,76	772.865,35	-27.134,65
1.1.1.4.51.13.00	13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	8.215.869,40	187.434,08	0,00	187.434,08	2.330.292,83	-5.885.576,57
1.1.1.4.51.14.00	14	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.874.450,00	129.510,10	0,00	129.510,10	1.482.533,67	-1.391.916,33
1.1.2.1.01.01.00	15	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.800.000,00	521.626,41	0,00	521.626,41	10.033.905,04	-766.094,96
1.1.2.1.01.02.00	16	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	501.000,00	43.120,08	0,00	43.120,08	327.192,86	-173.807,14
1.1.2.1.01.03.00	17	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.160.200,00	106.858,36	0,00	106.858,36	615.421,25	-544.778,75
1.1.2.1.01.04.00	18	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.515.600,00	109.636,44	0,00	109.636,44	1.571.359,52	55.759,52
1.1.2.1.50.01.00	19	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.433.000,00	55.155,75	0,00	55.155,75	1.462.111,39	29.111,39
1.1.2.1.50.02.00	20	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	15.000,00	724,24	0,00	724,24	34.504,17	19.504,17
1.1.2.1.50.03.00	21	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	147.000,00	12.173,04	0,00	12.173,04	80.078,54	-66.921,46
1.1.2.1.50.04.00	22	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	30.000,00	597,30	0,00	597,30	14.574,32	-15.425,68
1.1.2.2.01.01.00	23	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1.520.000,00	72.521,62	313,71	72.207,91	662.271,05	-857.728,95

Página 1 de 6



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1194

Página 30



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 31/10/2022
Mês de : outubro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.1.2.2.01.01.01	24	Taxa de Limpeza Pública	51.000.000,00	2.617.983,48	2.619,04	2.615.364,44	42.490.024,88	-8.509.975,12
1.1.2.2.01.02.00	25	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	3.000,00	127,39	0,00	127,39	705,60	-2.294,40
1.1.2.2.01.02.01	26	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	300.000,00	18.661,78	0,00	18.661,78	227.079,14	-72.920,86
1.1.2.2.01.03.00	27	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	30.000,00	52.641,59	0,00	52.641,59	290.027,32	260.027,32
1.1.2.2.01.03.01	28	Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	5.500.000,00	717.302,93	0,00	717.302,93	4.342.926,18	-1.157.073,82
1.1.2.2.01.04.00	29	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	8.000,00	4.181,15	0,00	4.181,15	67.374,98	59.374,98
1.1.2.2.01.04.01	30	Tx. Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	500.000,00	36.798,05	0,00	36.798,05	820.022,36	320.022,36
1.1.3.1.99.03.00	31	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	100.000,00	11.189,86	0,00	11.189,86	39.959,54	-60.040,46
1.1.3.1.99.04.00	32	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	1.702,40	0,00	1.702,40	9.175,35	-824,65
1.2.4.1.50.01.00	33	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	11.500.000,00	783.533,72	0,00	783.533,72	9.459.049,59	-2.040.950,41
1.2.4.1.50.02.00	34	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	10.000,00	243,15	0,00	243,15	4.452,00	-5.548,00
1.2.4.1.50.03.00	35	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	70.000,00	9.071,31	0,00	9.071,31	78.086,66	8.086,66
1.2.4.1.50.04.00	36	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros	20.000,00	555,06	0,00	555,06	24.422,61	4.422,61
1.3.1.1.01.11.00	37	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	300.000,00	11.029,73	0,00	11.029,73	75.771,15	-224.228,85
1.3.1.1.01.13.00	38	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	36.000,00	0,00	0,00	0,00	18.916,05	-17.083,95
1.3.1.1.01.21.00	39	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00
1.3.1.1.01.22.00	40	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.3.1.1.01.23.00	41	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	10.000,00	93,49	0,00	93,49	3.632,92	-6.367,08
1.3.1.1.01.24.00	42	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1,12	-998,88
1.3.2.1.01.01.00	43	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	691.766,97	1.249.167,33	22.093,81	1.227.073,52	5.148.927,55	4.457.160,58
1.3.3.9.99.01.00	44	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	1.481.000,00	11.479,11	0,00	11.479,11	253.260,72	-1.227.739,28
1.3.9.9.99.01.00	109	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		14.123,33	0,00	14.123,33	149.060,39	149.060,39
1.7.1.1.51.11.00	45	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	109.999.825,57	8.742.331,83	830.636,82	7.911.695,01	89.912.488,71	-20.087.336,86
1.7.1.1.51.21.00	46	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.100.000,00
1.7.1.1.51.31.00	47	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.514.669,20	1.414.669,20
1.7.1.1.52.01.00	48	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	250.000,00	209.042,16	0,00	209.042,16	741.877,29	491.877,29
1.7.1.2.51.01.00	49	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	20.000,00	1.744,31	0,00	1.744,31	18.581,58	-1.418,42

Página 2 de 6



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 31/10/2022
Mês de : outubro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+/-)
1.7.1.2.52.01.00	50	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.173.144,20	416.339,89	0,00	416.339,89	2.226.043,61	52.899,41
1.7.1.2.99.01.00	114	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	1.843.875,00	0,00	178.304,34	-178.304,34	1.640.620,64	-203.254,36
1.7.1.3.50.11.00	51	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	18.764.090,00	1.432.449,54	0,00	1.432.449,54	15.261.730,56	-3.502.359,44
1.7.1.3.50.21.00	52	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	13.774.155,00	1.149.457,00	0,00	1.149.457,00	12.975.944,00	-798.211,00
1.7.1.3.50.31.00	53	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	2.594.523,00	291.030,00	0,00	291.030,00	2.290.994,46	-303.528,54
1.7.1.3.50.41.00	54	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1.344.000,00	129.283,78	0,00	129.283,78	1.310.609,37	-33.390,63
1.7.1.3.50.51.00	55	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	34.000,00	0,00	0,00	0,00	50.022,52	16.022,52
1.7.1.3.50.91.00	56	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	11.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	69.000,00
1.7.1.4.50.01.00	57	Transferências do Salário-Educação - Principal	15.967.657,36	1.301.300,10	0,00	1.301.300,10	13.712.330,11	-2.255.327,25
1.7.1.4.51.01.00	58	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	9.000,00	0,00	0,00	0,00	360,00	-8.640,00
1.7.1.4.52.01.00	59	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	3.908.000,00	253.463,00	0,00	253.463,00	2.281.167,00	-1.626.833,00
1.7.1.4.53.01.00	60	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	100.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-100.200,00
1.7.1.4.99.01.00	61	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	349.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-349.000,00
1.7.1.6.50.01.00	62	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	4.073.900,00	95.258,86	0,00	95.258,86	3.111.329,68	-962.570,32
1.7.1.7.51.01.00	63	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-19.000,00
1.7.1.7.99.01.00	64	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	1.827.838,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.827.838,00
1.7.1.8.58.01.00	65	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	193.000,00	43.521,95	0,00	43.521,95	435.219,50	242.219,50
1.7.1.9.61.01.00	118	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal		508.212,98	0,00	508.212,98	508.212,98	508.212,98

Página 3 de 6



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1194

Página 31



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 31/10/2022
Mês de: outubro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.7.1.9.99.01.00	111	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	32.774,49	4.962.746,05	0,00	4.962.746,05	5.123.834,12	5.091.059,63
1.7.2.1.50.01.00	66	Cota-Parte do ICMS - Principal	170.986.429,00	13.527.361,74	0,00	13.527.361,74	141.815.703,24	-29.170.725,76
1.7.2.1.51.01.00	67	Cota-Parte do IPVA - Principal	67.000.000,00	2.589.475,37	1.084.204,56	1.505.270,81	65.532.746,96	-1.467.253,04
1.7.2.1.52.01.00	68	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.000.000,00	93.791,02	0,00	93.791,02	874.782,39	-125.217,61
1.7.2.2.52.01.00	69	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	306.000,00	54.404,24	0,00	54.404,24	526.284,02	220.284,02
1.7.2.2.53.01.00	116	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.01.00	70	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	4.470.847,00	906.622,76	453.311,38	453.311,38	5.091.887,14	621.040,14
1.7.2.4.50.01.00	115	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		0,00	0,00	0,00	162.000,00	162.000,00
1.7.2.4.51.01.00	71	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	6.262.000,00	1.974.197,49	1.316.131,66	658.065,83	4.947.472,81	-1.314.527,19
1.7.2.4.99.01.00	72	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.690.442,32	0,00	0,00	0,00	1.144.171,89	-546.270,43
1.7.2.9.51.01.00	73	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	2.832.925,00	123.294,16	0,00	123.294,16	2.448.072,27	-384.852,73
1.7.2.9.99.01.00	74	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	34.000,00	840.033,87	0,00	840.033,87	2.233.326,22	2.199.326,22
1.7.5.1.50.01.00	75	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	104.687.991,00	9.461.993,36	0,00	9.461.993,36	100.221.129,21	-4.466.861,79
1.9.1.1.01.02.00	76	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	1.000,00	4,72	0,00	4,72	577,64	-422,36
1.9.1.1.01.04.00	77	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000,00	194,35	0,00	194,35	2.763,93	1.763,93
1.9.1.1.01.05.00	78	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	122.200,00	4.778,45	0,00	4.778,45	46.488,60	-75.711,40
1.9.1.1.01.05.01	79	Multas Previstas em Legislação de Trânsito	3.714.250,00	1.722.091,58	75.189,98	1.646.901,60	16.195.931,17	12.481.681,17
1.9.1.1.01.05.02	80	Multas Previstas em Legislação de Trânsito - Radares	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.000.000,00
1.9.1.1.01.07.00	81	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	1.000,00	5.454,84	0,00	5.454,84	18.942,21	17.942,21
1.9.2.1.99.01.00	82	Outras Indenizações - Principal	150.000,00	2.905,60	0,00	2.905,60	37.623,71	-112.376,29
1.9.2.2.99.01.00	83	Outras Restituições - Principal	1.367.000,00	204.805,00	0,00	204.805,00	1.039.225,45	-327.774,55
1.9.2.3.99.01.00	84	Outros Ressarcimentos - Principal	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	283.462,62	-1.616.537,38
1.9.9.9.99.21.00	85	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	7.360.010,00	1.465.420,81	67.225,03	1.398.195,78	7.774.226,41	414.216,41

Página 4 de 6



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 31/10/2022
Mês de: outubro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
1.9.9.9.99.22.00	86	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Multas e Juros	6.000,00	364,51	0,00	364,51	10.924,80	4.924,80
1.9.9.9.99.23.00	87	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa	32.000,00	1.254,00	0,00	1.254,00	16.187,08	-15.812,92
1.9.9.9.99.24.00	88	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	26.000,00	222,62	0,00	222,62	8.584,88	-17.415,12
2.1.1.2.54.01.00	89	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	4.000,00	0,00	0,00	0,00	1.024.000,00	1.020.000,00
2.1.1.9.99.01.00	90	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	12.654.974,31	0,00	0,00	0,00	7.089.540,56	-5.565.433,75
2.2.1.3.01.01.00	91	Alienação de Bens Móveis e Semovíveis - Principal	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
2.2.2.1.01.01.00	92	Alienação de Bens Imóveis - Principal	15.000,00	59.547,90	0,00	59.547,90	712.921,88	697.921,88
2.4.1.1.51.11.00	93	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00	31.970,00	30.970,00
2.4.1.2.50.11.00	94	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
2.4.1.2.50.21.00	95	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	2.385.851,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.385.851,00
2.4.1.2.50.91.00	96	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	888.000,00	0,00	0,00	0,00	118.791,65	-769.208,35
2.4.1.4.50.01.00	97	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	595.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-595.000,00
2.4.1.4.99.01.00	98	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	2.508.908,00	0,00	0,00	0,00	416.382,80	-2.092.525,20
2.4.2.2.50.01.00	113	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	932.193,73	0,00	0,00	0,00	100.000,00	-832.193,73
2.4.2.2.99.01.00	99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	17.792.443,43	0,00	0,00	0,00	1.862.635,41	-15.929.808,02
2.4.2.9.99.01.00	112	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.319.354,54	-430.645,46
9.5.1.0.00.00.01	100	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - FPM	-15.600.000,00	-1.582.338,94	0,00	-1.582.338,94	-17.819.577,34	-2.219.577,34
9.5.1.0.00.00.02	101	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ITR	-50.000,00	-41.808,42	0,00	-41.808,42	-148.375,36	-98.375,36
9.5.1.0.00.00.04	102	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - ICMS	-28.000.000,00	-2.705.472,32	0,00	-2.705.472,32	-28.363.140,46	-363.140,46
9.5.1.0.00.00.05	103	Dedução da Receita p/ Formação do Fundeb - IPVA	-13.000.000,00	-507.132,73	206.078,56	-301.054,17	-13.106.549,72	-106.549,72
9.5.1.0.00.00.06	104	Dedução Receita Formação Fundeb - IPI Exportação	-200.000,00	-18.758,21	0,00	-18.758,21	-174.956,52	25.043,48
Totais			894.800.840,90	73.214.845,41	-3.829.168,02	69.385.677,39	734.204.658,47	-160.596.182,43

Página 5 de 6



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1194

Página 32



Município de Presidente Prudente

Balancete da Receita Orçamentária

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988.

Período de 01/01/2022 a 31/10/2022
Mês de : outubro

Código	Ficha	Descrição	Receita Prevista	Arrecadado no mês	Anulado no mês	Total Arrec. no mês	Arrecadado até o mês	Diferença p/ (+ / -)
--------	-------	-----------	---------------------	----------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Célia Marisa Molinari de Mattos
Resp.p/Secretaria Municipal de Finanças

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP179977/0-8

Página 6 de 6

Prestação de contas



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 17 de novembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1194

Página 33



Município de Presidente Prudente

Aplicação com Recursos do FUNDEB

Período: 5º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 31/10/2022

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES DO FUNDEB		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período	
Receitas de Transferências	104.687.991,00	100.221.129,21	56.850.000,00	59.612.599,40	
Receitas de Aplic. Financeiras	100.000,00	666.793,17			
Total da Receita	104.787.991,00	100.887.922,38			
APLICAÇÕES MINIMAS OBRIGATÓRIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO		
			Transferências Recebidas	Retenções	
TOTAL	104.787.991,00	100.887.922,38	100.221.129,21	59.612.599,40	
MAGISTÉRIO(70%)	73.351.593,70	70.621.545,67	Diferença (Recebido -Retido): (GANHO)	40.608.529,81	

DESPESAS COM RECURSO DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	157.692.458,75	150,49%	112.985.237,32	111,99%	103.075.388,54	102,17%	102.726.418,46	101,82%
MAGISTÉRIO	90.770.855,00	86,62%	86.957.570,18	86,19%	86.727.570,18	85,96%	86.412.523,75	85,65%
OUTRAS	66.921.603,75	63,86%	26.027.667,14	25,80%	16.347.818,36	16,20%	16.313.894,71	16,17%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			112.985.237,32	111,99%	103.075.388,54	102,17%	102.726.418,46	101,82%
MAGISTÉRIO			86.957.570,18	86,19%	86.727.570,18	85,96%	86.412.523,75	85,65%
OUTRAS			26.027.667,14	25,80%	16.347.818,36	16,20%	16.313.894,71	16,17%

Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Oliveira
Secretária de Educação

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP1799770-8



Município de Presidente Prudente

Aplicação com Recursos Próprios em Ensino

Período: 5º Bimestre / 2022
01/01/2022 a 31/10/2022

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		(Prev. Atualizada) Para o Exercício	(Arrecadação) Até o Período			
Próprios	257.782.826,52	196.208.816,80	TOTAL (25%)	153.304.770,27	125.027.324,39			
Transferências da União	116.449.825,57	95.677.248,18						
Transferências do Estado	238.986.429,00	208.223.232,59						
Total	613.219.081,09	500.109.297,57						
Retenção FUNDEB	56.850.000,00	59.612.599,40						
Receitas Líquidas	556.369.081,09	440.496.698,17						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	136.945.560,28	22,33%	126.809.207,09	25,36%	117.502.674,40	23,50%	117.353.137,86	23,47%
EDUCAÇÃO INFANTIL	41.990.700,96	6,85%	33.123.823,37	6,62%	28.180.674,20	5,63%	28.174.265,37	5,63%
ENSINO FUNDAMENTAL	38.104.859,32	6,21%	34.072.784,32	6,81%	29.709.400,80	5,94%	29.566.273,09	5,91%
RETENCÕES FUNDEB	56.850.000,00	9,27%	59.612.599,40	11,92%	59.612.599,40	11,92%	59.612.599,40	11,92%
DEDUÇÕES (Ganhos de Aplicações Financeiras)								
TOTAL			1.221.463,81	0,24%	1.221.463,81	0,24%	1.221.463,81	0,24%
EDUCAÇÃO INFANTIL			20,35	0,00%	20,35	0,00%	20,35	0,00%
ENSINO FUNDAMENTAL			1.221.443,46	0,24%	1.221.443,46	0,24%	1.221.443,46	0,24%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			125.587.743,28	25,11%	116.281.210,59	23,25%	116.131.674,05	23,22%
EDUCAÇÃO INFANTIL			33.123.803,02	6,62%	28.180.653,85	5,63%	28.174.245,02	5,63%
ENSINO FUNDAMENTAL			32.851.340,86	6,57%	28.487.957,34	5,70%	28.344.829,63	5,67%
RETENCÕES FUNDEB			59.612.599,40	11,92%	59.612.599,40	11,92%	59.612.599,40	11,92%

Sirlei Aparecida Gomes dos Santos Oliveira
Secretária de Educação

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Contador CRC 1SP1799770-8



PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
ICMS	16/11/2022	2.301.564,60
IPM IPI EXPORTAÇÃO	16/11/2022	40.241,71
SME FEB FUNDEB	16/11/2022	1.697.727,67
TRANSPORTE ALUNOS	14/11/2022	658.065,83
FNAS BL MAC	14/11/2022	2.131,07
FNAS BL MAC	14/11/2022	8.017,49
FNAS BL MAC	14/11/2022	4.262,13
FNAS BL MAC	14/11/2022	3.750,67
FNAS BL MAC	14/11/2022	2.770,38
FNAS BL MAC	14/11/2022	5.540,77
FNAS BL MAC	14/11/2022	10.655,33
FNAS BL MAC	14/11/2022	3.835,92

Presidente Prudente, 16 de Novembro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/SAS/2022

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, considerando o disposto no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal Nº 13.019/2014, e suas alterações, torna público o presente **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/SAS/2022**, visando o **CREDENCIAMENTO** de Organizações da Sociedade Civil – OSCs da área de Assistência Social, sediadas em Presidente Prudente – SP.

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Edital é o Credenciamento de OSCs da área de Assistência Social regularmente constituída para eventual celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO ou ACORDO DE COOPERAÇÃO, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para os fins deste edital, considera-se OSCs as pessoas jurídicas que se enquadrem nas definições do artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

2.2 Poderão requerer o credenciamento junto à Secretaria Municipal de Assistência Social as OSCs que atendam aos seguintes requisitos:

- I – ser constituída em conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
- II – estar inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, na forma do artigo 9º da Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993;
- III – estar cadastrada e com os dados atualizados no Cadastro Nacional de entidades de Assistência Social – CNEAS, de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, na forma estabelecida pelo antigo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA, atual Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, vinculada ao Ministério da Cidadania;
- IV – ter o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS
- V – estar em consonância com o art. 23 da Lei Complementar 220/2018.

3. PARA O CREDENCIAMENTO AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO EM FORMATO PDF PESQUISÁVEL VIA PROTOCOLO NO 1DOC:

- I. Requerimento de Credenciamento (anexo I);
- II. Estatuto Social;
- III. Ata da Diretoria;
- IV. Dados Cadastrais da OSC acompanhado de CNPJ;
- V. Dados Cadastrais de seus Representantes Legais;
- VI. Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS;
- VII. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS;
- VIII. Inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- IX. Apresentação e histórico da OSC;
- X. Descrição dos serviços socioassistenciais que desenvolve no Município de Presidente Prudente-SP, de Janeiro de 2022 até o mês que antecede esta publicação, em consonância com o art. 23 da Lei Complementar 220/2018.
- XI. Credenciamento Vigente (para as OSCs que já são credenciadas na Secretaria de Assistência Social)

Para abertura do PROTOCOLO no 1DOC seguir as orientações abaixo:

Endereço eletrônico: <https://presidenteprudente.idoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>

ASSUNTO: Repasse Público ao Terceiro Setor



A/C Sra. Camila Silva dos Santos
Comissão de Monitoramento e Avaliação

4. DA RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO APARTIR DE 2024:

- 4.1 A renovação do credenciamento deverá ocorrer anualmente, através do mesmo protocolo_1DOC;
- 4.2 A OSC deverá atender as condições de participação elencadas no item 2 do presente edital;
- 4.3 A OSC deverá protocolar a solicitação de renovação do credenciamento também como os documentos relacionados no item 4, principalmente aqueles que estiverem com a data de validade vencida;
- 4.5 O Credenciamento não obriga ao Município a celebrar Termo de Colaboração, Termo de Fomento e/ou Acordo de Cooperação com a OSC.
- 4.6 O Credenciamento não gera à OSC direito subjetivo à celebração de qualquer parceria.
- 4.7. O Credenciamento terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de emissão do mesmo.
- 4.8 Para a renovação a OSC deverá solicitar com 30 dias que antecedem o fim da validade do Credenciamento.

6. DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. Esta secretaria terá o prazo de 15 dias para emissão do Credenciamento
- 6.2. O Credenciamento das OSC's será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente – SP.
- 6.3. Será finalizado no próprio 1DOC
- 6.4. O Município manterá a relação atualizada das OSC's credenciadas, publicada no site institucional da Prefeitura de Presidente Prudente - SP.
<http://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/publicacoes.xhtml?uni=3>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Eventuais dúvidas sobre o Credenciamento poderão ser sanadas por telefone (18) 3221.1797 ou e-mail: sas_termos@pprudente.sp.gov.br _Camila Silva dos Santos da Comissão de Monitoramento e Avaliação desta Secretaria,

Presidente Prudente, 16 de novembro de 2022.

Clélia Regina Barbalho Tomazini
Secretária Municipal de Assistência Social



PAPEL TIMBRADO DA OSC

Anexo I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À
CAMILA SILVA DOS SANTOS
Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente - SP.

A (nome da OSC), inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede estabelecida (endereço completo da sede da OSC), vem, por meio de seu representante legal, (Nome completo do representante legal da OSC), inscrito no C.P.F. sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, requerer o **CREDENCIAMENTO** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente - SP, nos termos artigo 30, inciso VI, da Lei Federal Nº 13.019/2014.

Presidente Prudente, _____, _____ 202__.

Nome
CPF
Presidente



PAPEL TIMBRADO DA OSC

Anexo II

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

À
CAMILA SILVA DOS SANTOS
Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente - SP.

A (nome da OSC), inscrita no CNPJ sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede estabelecida (endereço completo da sede da OSC), vem, por meio de seu representante legal, Sr. (Nome completo do representante legal da OSC), inscrito no C.P.F. sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, requerer a **RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO** de Nº XX junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Prudente-SP, nos termos artigo 30, inciso VI da Lei Federal Nº 13019/2014.

Presidente Prudente, _____, _____ 202__.

Nome
CPF
Presidente



COMUNICADO

Comunica-se o resultado da eleição havida em 10 de novembro de 2022 dos dois representantes dos segurados **para compor o Conselho Deliberativo do SASSOM**, para o **mandato de 01/12/2022 até 30/11/2024**.

Rosimeire Marin Colnago – 127 votos (eleita)

Douglas Eduardo Saviolo – 114 votos (eleito)

José Aparecido Josias de Souza – 48 votos (primeiro suplente)

Sidney José da Silva – 31 votos (segundo suplente)

Regina Lúcia Bento – 19 votos

Votos nulos ou brancos - zero

TOTAL DE ELEITORES: 193

Presidente Prudente, 11 de novembro de 2022.

Édino de Oliveira Simões

Presidente do SASSOM

Rua Reverendo Coriolano, 1386 - VI Dubus - CEP: 19015-070
diretoria@sassompp.sp.gov.br - F. 18 - 3902-7720
www.sassompp.sp.gov.br

Serviço de Assistência à Saúde dos Municipais de Presidente Prudente

Assinado por JUDITE
ALMEIDA DE SOUZA
BULHOES
(13821046856)
Data: quinta-feira, 17
de novembro de 2022
08:23:48

